Câmara Municipal de Natalândia-MG
CNPJ: 01.645.912/0001-83
Rua Unaí, 961/967 – Tele-Fax: 3675-8020 – CEP: 38.658-000

Emenda Modificativa nº 001/2012, ao Projeto de Lei nº 002/2012.

Dê-se ao *caput* do artigo 3° a seguinte redação:

Art. 3º Os Secretários Municipais perceberão, no período compreendido entre 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2016, um subsídio em parcela única de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Sala das Sessões, 21 de março de 2012.

CHARLES QUEIROZ ULHOA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em única turno, por (05) votos favoráveis, (0) votos contrários e (0) abstenções.

Sala das Sessões 21 / 03 / 2012

Presidente da Câmara